



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

CMNat - Projeto de Lei
Número 025/2021
Vereador
Data 16/05/2021

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

Projeto de Lei nº 025/2021

Autora: Vereadora Nina Souza

PARECER

Da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, sobre o Projeto de Lei nº 025/2021, que "Determina a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas municipais."

I- Relatório:

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em 07/05/2021

Tratam-se os presentes autos de Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria da Vereadora Nina Souza, que dispõe sobre a instalação de salas de amamentação em órgãos e entidades públicas.

O projeto possui 03 (três) dispositivos e encontra-se acompanhado de justificativa, conforme se depreende às fls. 02/04.

A presente medida tramitou perante a CCJ, recebendo parecer favorável (fls. 08/09).

As fls. 12/13, consta parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, pela aprovação da medida legislativa.

Em despacho de fl. 15, avoquei a relatoria do projeto perante essa Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação.

1

2



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

Ver. - Projeto de
Número 25/2021
VEREADOR
Aldo Clemente

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

É o que importa relatar.

II – Fundamentação:

Preliminarmente, cumpre pontuar que a presente proposição foi encaminhada à esta Comissão para fins de parecer, na forma da manifestação da Procuradoria Legislativa de fl. 06 e em cumprimento as normas regimentais, o que passo a realizar.

O art. 1º do projeto estabelece que os órgãos e as entidades da administração pública do município deverão disponibilizar salas de apoio à amamentação para suas servidoras e empregadas públicas, as quais tem como destino a ordenha e armazenagem de leite materno, durante o horário de expediente.

Evidencio, de logo, que a presente medida merece trânsito perante esta comissão.

A medida legislativa *sub examine* não gera repercussões negativas sobre o aspecto do meio ambiente e habitação, tampouco sobre a questão do planejamento urbano da cidade.

A falta de salas para extração e acondicionamento do leite materno das servidoras e empregadas públicas configura um dos maiores empecilhos para a continuidade da amamentação.

O projeto da autora busca resolver essa questão, assegurando espaços reservados nos órgãos e entidades públicas para que essas servidoras possam fazer a ordenha e a armazenagem do leite materno, e, ao final do expediente, possam levar o leite coletado para o seu filho.

Como se vê, a instalação dessas salas, por força de lei, configurará um importante instrumento de proteção ao aleitamento materno e da promoção da saúde de crianças na primeira infância.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundia, 546 | Fincel - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br

1

2



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente



Assim, com base nesses fundamentos, mostra-se imperioso reconhecer que o projeto deve ter regular tramitação perante essa Casa Legislativa.

III – Voto:

Desta feita, com base nos argumentos *susso* delineados, opino pela **aprovação** do projeto.

É como voto.

Natal/RN, 20 de maio de 2021

ALDO CLEMENTE – Vereador PDT
Relator e Presidente da Comissão de
Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete Vereador Aldo Clemente – www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Fiol – Natal/RN | 59090-120 | 84 2226 6399
assessor.aldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br

11

12

13